

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XV NO. 2139, QUINTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2017 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS



LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2017, Processo nº 012/2017, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância armada e segurança, nas dependências do edifício da Câmara Municipal de Uberlândia.

**DATA:** Quarta - feira, 24 de maio de 2017.

**HORÁRIO:** às 09:00 horas (Horário de Brasília/DF).

**LOCAL DA REUNIÃO:** "Sala de Reuniões "Dr. João Pedro Gustin".

**LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** Seção de Protocolo.

**ENDEREÇO:** Câmara Municipal de Uberlândia, Av. João Naves de Ávila, nº 1617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

**VISITA TÉCNICA:** Os interessados em participar desse certame, deverão comparecer às instalações da Câmara Municipal para uma visita técnica destinada ao pleno conhecimento do objeto desta licitação, que poderá ser agendada pelo telefone 3239-1137/3239-1196 e 3239-1194 - Departamento de Licitações e Compras, no período de 11/05/2017 à 23/05/2017, munidos de documentos pessoais e dados da empresa, onde será fornecido um atestado aos que comparecerem para que faça juntada aos documentos necessários à sua habilitação. O proponente que não comparecer à visita técnica será automaticamente inabilitado.

- As dúvidas serão esclarecidas no horário da Visita Técnica pelo Diretor Administrativo da Casa.

- Serão inabilitadas as empresas que não apresentarem no Envelope "Habilitação", o Atestado de Visita Técnica, assinado pelo Diretor Administrativo.

**Informações e obtenção do Edital:** Departamento de Licitações e Compras, e-mail [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br), sítio eletrônico [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), Link: Transparência, telefones 34 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194. Uberlândia, 11 de maio de 2017.

**Andrea Alves - Pregoeira**



ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA  
**TV CÂMARA UBERLÂNDIA**  
SINTONIZE **45.3** HDTV

TERMOS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial 007/2017, Processo Licitatório 015/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para serviços de agenciamento de viagens, compreendendo venda de passagens aéreas, hospedagens em hotéis com alimentação em hotéis e refeições diversas para o exercício de 2017.

**Resultado da Adjudicação:**

Itens estimados para consumo em 2017:

Item 1 - Passagem aérea para destinos diversos nacionais, inclusos as taxas e tarifas de embarques, sendo os dois principais trechos Uberlândia/Belo Horizonte/ Brasília e vice versa; a serem utilizadas pela Escola do Legislativo - quando da vinda de palestrantes para Uberlândia, ou pela Presidência - quando da visita de autoridades ou convidados para eventos de interesse desta Casa. Quantidade: 20 unidades.

Item 2 - Passagem aérea para destinos diversos nacionais, inclusos as taxas e tarifas de embarques; sendo os dois principais destinos às cidades de Belo Horizonte e Brasília; a serem utilizadas pelo Presidente, Ordenador ou membros da Mesa Diretora - quando estes forem representar esta Casa em eventos como convidados e por servidores da Casa - quando estes forem participar de cursos de capacitação ou, no caso da Procuradora, representar/atender a Câmara junto às demandas no TCE-MG, fazer visitas técnicas e outros assuntos de interesse para o bom andamento dos serviços junto a outros órgãos e esferas da administração em assuntos de interesse desta Casa. Quantidade: 90 unidades.

Item 3 - Hospedagem em hotel categoria 3 estrelas na cidade de Uberlândia, em suíte individual com ar condicionado, frigobar, TV, telefone e café da manhã, a serem utilizadas pela Escola do Legislativo - quando da vinda de palestrantes para Uberlândia, ou pela Presidência - quando da visita de autoridades ou convidados para eventos de interesse desta Casa. Quantidade: 10 unidades.

Item 4 - Hospedagem em hotel categoria 3 estrelas, dentro do país, em suíte individual com ar condicionado, frigobar, TV, telefone, com alimentação completa sendo café da manhã, almoço e jantar; tendo como principais destinos às cidades de Belo Horizonte e Brasília; a serem utilizadas pelo Presidente, Ordenador ou membros da Mesa Diretora - quando estes forem representar esta Casa em eventos como convidados. Quantidade: 40 unidades.

Item 5 - Refeição individual, em restaurante na cidade de Uberlândia, para almoço e/ou jantar, tipo à La Carte, com filé de frango, filé bovino ou filé de peixe; massa tradicional e salada, acompanhada de suco de fruta natural ou refrigerante e água mineral com gás ou sem gás e sobremesa, para atender demandas da Escola do Legislativo. Quantidade: 50 unidades.

Item 6 - Refeição individual, em restaurantes de cidades diversas, principalmente na região do Triângulo Mineiro, para almoço e/ou jantar, tipo à La Carte, com filé de

frango, filé bovino ou filé de peixe; massa tradicional e salada, acompanhada de suco de fruta natural ou refrigerante e água mineral com gás ou sem gás e sobremesa, para atender demandas da Escola do Legislativo. Quantidade: 40 unidades. Valor Global estimado pela Administração: R\$72.920,65 (Setenta e dois mil novecentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos).

**Objeto de disputa do certame:**

Item 7 - Taxa de Serviços de Agenciamento de Viagens. Quantidade: 250 unidades. Valor Global: R\$ 1.625,00 (Um mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Adjudicado os itens acima para a empresa Icarus Travel Consulting Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 14.003.285/0001-29, pelo valor global estimado de R\$ 74.545,65 (Setenta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Uberlândia, 02 de maio de 2017.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

**Juliano Ribeiro Modesto**  
1º Secretário / Ordenador de Despesas

PORTARIAS

**PORTARIA 256/17**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 12 de maio de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Ismar Fernandes Peixoto:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**

**Thalita Arantes Calaça.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de maio de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

**ACOMPANHE AS SESSÕES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**

**EM MAIO NOS DIAS  
2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12 E 15  
A PARTIR DAS 9H00**

**PELA TV NOS CANAIS  
4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HD)**

**PELA INTERNET  
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**OU DIRETAMENTE NO  
PLENÁRIO HOMERO SANTOS  
AV. UBIATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N**

**INFORMAÇÕES  
3239-1152**

**ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**



**ESCOLA DO  
LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

**PARTICIPE DAS NOSSAS  
LICITAÇÕES**

**CONSULTE OS EDITAIS**

**WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**OU FAÇA CONTATO**

**(34) 3239-1137 / 3239-1196**

**www.camarauberlandia.mg.gov.br**